



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PORTARIA Nº 052, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por ~~afirmação~~ em 21/02/22

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O prefeito Municipal de Divino Mauri Ventura do Carmo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO os artigos 54 e 55 da Lei Municipal nº 1880/2014, onde o Executivo deve nomear o administrador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE

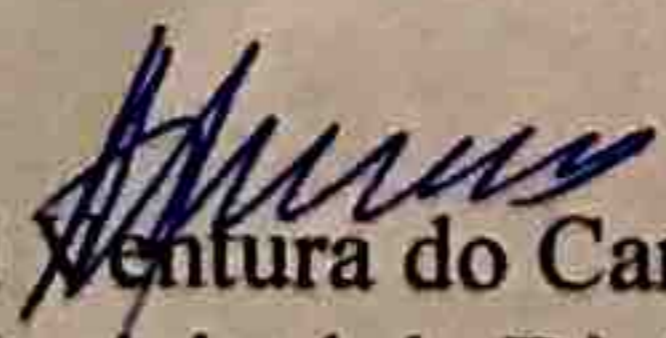
Art. 1º NOMEAR a Sra. **JANDIRA VALÉRIO DIAS**, RG nº 12299727, CPF nº 078.018.276-60, Secretária de Assistência Social, para exercer a função de administradora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Divino -MG, 21 de fevereiro de 2022.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal de Divino /MG